



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 129.
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei n.º 1112/2008

DATA: 09 de abril de 2008

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar prédio de madeira inservível a Municipalidade e dá outras providências.

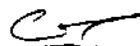
A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um prédio de madeira inservível a esta Municipalidade com a área de 102,71 metros quadrados, onde funcionava a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, sita a Av. Antonio Viana.

Artigo 2º - O referido prédio será doado à Associação Espírita Caminho da Luz inscrita no CNPJ sob nº 08.380.638/0001-07, o prédio será desmontado e a madeira utilizada pela referida Associação para construção de sua sede local, para fins sociais, culturais e religiosos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de abril de 2008.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal